



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.567.014/0001-67



## DECRETO Nº 091 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 129.000,00.

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2343 de 06 de dezembro de 2017,

**Artigo 1º.** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00.- Poder Executivo	
02.03.00.- Secretaria Municipal de Educação	
02.03.01.- Ensino Básico Fundamental	
12.361.0004.2.008	
56	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 02	69.000,00
02.05.00.- Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0006.2.017	
126	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte 01	30.000,00
129	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 05	30.000,00
<b>Total.....</b>	<b>129.000,00</b>

**Artigo 2º.** - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Suplementar será por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

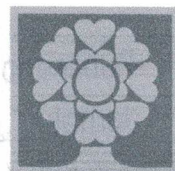
02.00.00.- Poder Executivo	
02.03.00.- Secretaria Municipal de Educação	
02.03.01.- Ensino Básico Fundamental	
12.361.0004.2.008	
57	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 05	69.000,00
02.05.00.- Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0006.2.017	
134	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – Fonte 02	60.000,00
<b>Total.....</b>	<b>129.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



MUNICÍPIO  
VERDEAZUL

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 29 de outubro de 2018.



**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA  
SECRETARIA NA DATA SUPRA.



**BRUNA RODRIGUES VIEIRA** – *Chefe de Gabinete*